PORTARIA N.º 027.2012

"Concede Adicional Escolaridade".

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar nº. 45/2011, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 072/2012, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) a servidora **Taize Andréia Rodrigues,** Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B, por formação no Curso de Nutrição, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Fevereiro de 2012.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração